



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 85ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602154-11.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Embargante: MARIA DE FATIMA BRITO VOGT

Advogado: RAFAEL FERRACINA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600179-46.2021.6.07.0000

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Representante: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO REGIONAL NO DF

Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros

Representado: MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

Advogada: TAYNARA TIEMI ONO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Julgar improcedente a representação nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Proferiram sustentação oral o Dr. Rodrigo da Silva Pedreira - OAB/DF nº 29.627 pelo representante, e a Dra. Taynara Tiemi Ono - OAD/DF nº 48.454 pelo representado.

Processo: 0602441-71.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: KALEY BLADIMIR NOBRE BONAN

Advogado: ALVARO DE CASTRO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602386-23.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Requerente: MANOEL PEREIRA XAVIER

Advogado: ALEX DUARTE SANTANA BARROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE MARIA A. DE A. FABRE FIGUEIREDO _____, Secretária Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente